

REITORIA

PORTARIA n. 33/2019/REITORIA

Revoga a Portaria n. 57/2017/REITORIA que nomeou Coordenadora dos Serviços de Nutrição da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, letra "d",

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 57/2017/REITORIA que nomeou a Coordenadora dos Serviços de Nutrição da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de junho de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC